



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 6 de novembro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0698 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **LEIS Nºs 1051 E 1052 06/11/2023.**
- » **HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES PE 042 E 043.**
- » **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO – Nº. 026/2023.**
- » **AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº. 011/2023 - CPL.**
- » **AVISO DE PUBLICAÇÃO PE DE Nº. 050/2023 - SRP – CPL.**
- » **ORDEM DE SERVIÇO BAHIA VISUAL.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1051

De 06 de novembro de 2023

Dispõe sobre remissão de créditos tributários e provenientes do IPTU e da TFF das Associações e Fundações sem fins lucrativos, mediante o cumprimento de determinados requisitos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através de despacho fundamentado, a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e a Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, às associações, fundações ou instituições filantrópicas sem fins lucrativos, mediante o cumprimento de um dos requisitos seguintes:

I – comprovação de que a entidade é oficialmente declarada de utilidade pública concedida pelo município de Conceição do Coité; ou

II – não possuindo o aludido título de utilidade pública, que a entidade seja legalmente constituída possuindo Ata de Fundação e Estatuto Social, devidamente registrada no órgão competente.

§ 1º A remissão de que trata o caput é extensiva aos acréscimos moratórios

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

incidentes sobre os tributos em atraso.

§ 2º A remissão deve ser pleiteada pelo atual presidente da entidade, apresentando ata de posse devidamente assinada, ou membro da diretoria, devidamente autorizado.

§ 3º As associações e entidades interessadas deverão protocolar o formulário de requerimento administrativo de remissão dos créditos tributários até o dia 30 de novembro de 2024, no setor de Tributos do município.

Art. 2º Ficam extintos os créditos tributários, constituídos ou que venham a constituir-se, que resultem da ocorrência dos fatos geradores do IPTU e TFF no período anterior a data de publicação desta Lei.

Art. 3º O despacho de concessão da remissão não gerará direito adquirido.

Art. 4º Em sendo os créditos remetidos por esta Lei objeto de execução fiscal, a Procuradoria Geral do Município de Conceição do Coité requererá a extinção do feito, sem qualquer ônus para as partes, desde que não se encontre em curso medida judicial, relativa ao crédito, intentada por qualquer executado.

§ 1º A aplicação desta Lei, quando houver medida judicial em curso, relativa ao crédito, intentada por qualquer sujeito passivo, fica condicionada à sua desistência, sem qualquer ônus para o Município.

§ 2º Esta Lei não se aplica a crédito objeto de execução cuja praça tenha sido designada ou objeto de sentença transitada em julgado.

Art. 5º Fica vedada a restituição do valor total ou de qualquer parcela dos tributos que venham a ser extintos, por força do disposto nesta Lei, eventualmente pagos.

Art. 6º No caso dos parcelamentos em curso, a remissão somente incidirá sobre os créditos tributários relativos às parcelas que ainda não tenham sido quitadas.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

Art. 7º Perderão os benefícios dispostos nesta Lei as entidades sem fins lucrativas que, após apuração, for constatado que não são constituídas de fato ou que não possuam os documentos de constituição.

Parágrafo único. A revogação do benefício implicará na cobrança do crédito atualizado, acrescido de juros e mora, com imposição de penalidade cabível, nos casos de dolo ou simulação.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 06 de novembro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1052

De 06 de novembro de 2023

Institui o Dia do Fisioterapeuta no Município de
Conceição do Coité e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Conceição do Coité o dia municipal do
Fisioterapeuta, a ser comemorada, anualmente, no dia 13 de outubro.

Art. 2º A data comemorativa de que trata o art. 1º tem por objetivo:

I - destacar o fisioterapeuta que ajuda a prevenir doenças musculares e ósseas com
massagens e exercícios localizados;

II - conscientizar da importância da fisioterapia na prevenção e reabilitação do ser
humano.

Art. 3º Todas as atividades alusivas ao dia municipal do Fisioterapeuta serão
realizadas de forma facultativa pela sociedade civil, órgãos públicos, autarquias, entre outros,
sem custos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 06 de novembro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2023**

Pregão Eletrônico nº. 042/2023
Processo Adm. nº. 341/2023

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 042/2023, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de cadeiras e poltronas para equipar os prédios da Secretaria Municipal de Educação e do Centro Educacional Ana Rios de Araújo e do Centro Pedagógico do município de Conceição do Coité - BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. HOMOLOGO o processo licitatório PE n.º 042/2023 e ADJUDICO ao proponente:

LOTE 1 - ROMILSON MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 43.054.512/0001-43, com o valor global R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

LOTE 2 - SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 07.875.146/0001-20, com o valor global R\$ 290.990,00 (duzentos e noventa mil novecentos e noventa reais).

Conceição do Coité, BA, 06/11/2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023**

Pregão Eletrônico nº. 047/2023

Processo Adm. nº. 355/2023

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 047/2023, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Registro de Preços para aquisição materiais Permanentes (Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Conceição do Coité - BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, correspondente a lote revogado. HOMOLOGO o processo licitatório PE nº 047/2023 e ADJUDICO ao proponente:

MG VARIEDADES ME, SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA, CNPJ: 40.549.778/0001-79, com o valor global R\$ 60.510,00 (sessenta mil quinhentos e dez reais).

Conceição do Coité, BA, 06/11/2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO – 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO - 345/2023**

Credenciamento de Unidades de Saúde / Clínicas, para prestação de serviço em exames, procedimentos e consultas, no município de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da Resolução CMS nº 06/2021.

EMPRESA:	RAZAO SOCIAL E CNPJ:	CREDENCIADO PARA O LOTE:
1	OLIVEIRA ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS E AUDITORIA EM SAUDE LTDA CNPJ – 07.984.619/0001-27	LOTE 1- itens: 16,26,28,29 e 30; LOTE 2- itens: 32, 37, 46 e 47; LOTE 4- itens: 68-71; 73-77; e 79.
2	HUMANOS CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ – 23.730.698/0001-04	LOTE 1- itens: 7, 10, 12, 15, 18, 19, 22, 25, 27, 28, 29, 31; LOTE 2- itens: 32-37; 39-43; e 46. LOTE 4- itens: 67-79.
3	CLINICA MEDICA AMI LTDA CNPJ – 05.117.765/0001-20	LOTE 1- itens: 8, 9, 10, 12, 19, 22 e 25. LOTE 2- itens: 33 e 42.
4	CLINCOR CLINICA DO CORAÇÃO LTDA CNPJ – 27.776.568/0001-55	LOTE 1- itens: 8, 9, 10, 12, 19, 22, e 25. LOTE 2- item: 33.
5	CLINICA MEDICA DA CRIANÇA LTDA CNPJ – 40.620.171/0001-38	LOTE 1- itens: 3, 11, 12, 18, 20, 31; LOTE 2- itens: 39, 40 e 41. LOTE 3- itens: 48-57; 59-66 LOTE 4- itens: 67-79; LOTE 5- itens: 80-85.
6	ICONE CENTRO MEDICO LTDA CNPJ – 43.195.359/0001-74	LOTE 1- itens: 3, 18, 20, e 31 LOTE 2- itens: 35, 38, 40, e 41.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

VALOR GLOBLAL ESTIMADO: **1.245.638,36** (Um milhão duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) PRAZO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO: Será 12 (doze) meses, A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO.

Com base nas informações do Processo n.º **345/2023** e considerando que as **empresas interessadas** atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. **HOMOLOGO** o Credenciamento n.º **026/2023** e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 06 de novembro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 011/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 011/2023**, Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução da REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO ADMINISTRATIVO, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no centro, no município de Conceição do Coité, visando atender demanda da Secretaria de Infraestrutura, a ser realizada no dia **11 de dezembro de 2023 às 10:00 (dez) horas**, Edital e Anexos disponíveis pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br.

Conceição do Coité, Bahia, 07 de novembro de 2023.

Betânea Leão de Oliveira Mota – Presidente CPL.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 050/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público a **PRORROGAÇÃO** da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 050/2023 - SRP**, Registro de Preços para aquisição parcelada de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura no atendimento as necessidades de manutenção dos prédios públicos e serviços gerais que necessitam de conservação, conforme condições constantes no edital e seus anexos, a ser realizada no dia **21 de novembro de 2023**, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. Código de Rastreo BB nº 1023725. Conceição do Coité, Bahia, 06 de novembro de 2023. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 015/2023

Processo Administrativo n.º 356/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 048/2023.

Contrato n.º 790/2023.

Vigência Contratual: 31/01/2024.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de iluminação para ornamentação natalina sob a forma de fornecimento de material, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção de elementos decorativos diversos que comporão a Decoração Natalina 2023 do Município de Conceição do Coité – BA.

Valor contratual: R\$ 734.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **BAHIA VISUAL PROJETOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** situada à rua da Vitória da Ceasa, S/N, Bairro da Ceasa, Galpão 0001, CEP: 41.400-025, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ: 11.347.912/0001-50 a iniciar na data de 01 de novembro de 2023.

Conceição do Coité, 01 de novembro de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.